

---

**PORTARIA Nº 179 DE 1º DE ABRIL DE 2022**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954- 73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG);

**CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

**CONSIDERANDO** a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria nº 002 de 06 de abril de 2020 do Instituto Guaicuy; **CONSIDERANDO** os incisos V e VI da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

**CONSIDERANDO** o item 3.1 da Orientação das Instituições de Justiça, nº 01 de 18 de maio de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Rescindir o Termo de Compromisso de Estágio dos(as) seguintes estagiários(as):

I - **Bruno da Costa Lelis**, da Coordenação de Metodologias e Participação Social, Área 5, pela conclusão do curso de graduação, no dia 09/03/2022;

II - **Henrique Mundim de Mattos Paixão**, da Coordenação de Gestão e Finanças, Área 5, pelo encerramento do contrato, no dia 16/03/2022;

III - **Raquel Ferreira Libório**, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, Área 4, pela conclusão do curso de graduação, no dia 21/03/2022;

IV - **Dayana Priscila dos Santos Mesquita**, da Coordenação de Tecnologia e Gestão da Informação, Área 5, a pedido, no dia 25/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à data das respectivas rescisões.

Belo Horizonte, 1º de abril de 2022.

**INSTITUTO GUAICUY**  
**José de Castro Procópio**  
**Presidente**